



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.411 / ANO X / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FASPG.....	3
- AFEPON.....	4
- CPS.....	4
- AMTT.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 14.879, de 18/09/2018

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, cada uma das áreas abaixo discriminadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº 8.427/2006, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 2220068/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir:

Área: 304,92m²

Proprietário: Auke Dijkstra, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de Terreno Rural, denominado Chácara Pitangui, neste município, com área total de 720.000,00 m², com as demais metragens e confrontações constantes na matrícula nº14.145, do 3º Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca, **uma área de 304,92 m²**, destinada para o acesso a Estação Elevatória de Esgoto, com a seguinte **descrição:** Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice **E1** de coordenadas **N = 7.229.489,9186 m** e **E = 586.208,4150 m**; situado na divisa de matrícula no seguimento entre o vértice **6** e **7** a aproximadamente 50m do vértice **7**; deste segue com azimute **281°25'24"** e distância de **36,55m** até o vértice **E2** de coordenadas **N = 7.229.497,1590 m** e **E = 586.172,5819 m**; deste segue com azimute **289°28'39"** e distância de **10,85m** até o vértice **E3** de coordenadas **N = 7.229.500,7775 m** e **E = 586.162,3507 m**; deste segue com azimute **298°41'22"** e distância de **18,07m** até o vértice **E4** de coordenadas **N = 7.229.497,1590 m** e **E = 586.146,4951 m**; deste segue com azimute **303°52'25"** e distância de **10,76m** até o vértice **E5** de coordenadas **N = 7.229.515,4540 m** e **E = 586.137,5579 m**; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de **76,23m**, a qual define o eixo de uma faixa de **4,00m** de largura com área total de atingimento de **304,92m²**. Todas as confrontações são com a matrícula **14.145** sob propriedade de **Auke Dijkstra**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. **93970** de coordenadas **N 7.184.223,310m** e **E 677.878,515m** e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51°WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior destina-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de Esgoto no Município de Ponta Grossa - PR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 5º. O proprietário da área atingida pela desapropriação administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de setembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.880, de 18/09/2018

Declara de Utilidade Pública para fins de constituição de desapropriação amigável ou judicial a área de terra abaixo discriminada e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº 8.427/2006, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 2220070/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir.

Área: 400,00m²

Proprietário: Auke Dijkstra, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de Terreno Rural, denominado Chácara Pitangui, neste município, com área total de 720.000,00 m², com as demais metragens e confrontações constantes na matrícula nº 14.145, do 3º Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca, **uma área de 400,00 m²**, destinada para Estação Elevatória de Esgoto, com a seguinte **descrição:**

- IMÓVEL RURAL denominado "Chácara Pitangui" no bairro Jardim Carvalho na cidade de Ponta Grossa - PR. Inicia-se a descrição no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.229.515,4540 m** e **E = 586.137,5579 m**; situado no final da descrição da servidão de acesso; deste, segue confrontando com a área remanescente (Matrícula 14.145), com azimute **224°29'18"** e distância de **8,62m** até encontrar o vértice **EST-P1** de coordenadas **N = 7.229.509,3039 m** e **E = 586.131,5166 m**; deste, segue confrontando com a área remanescente (Matrícula 14.145) com azimute de **314°24'04"** e distância de **20,00m** até encontrar o vértice **EST-P2** de coordenadas **N = 7.229.523,3005 m** e **E = 586.117,2243 m**; deste, segue confrontando com a área remanescente (Matrícula 14.145) com azimute de **44°27'35"** e distância de **20,00m** até encontrar o vértice **EST-P3** de coordenadas **N = 7.229.537,5835 m** e **E = 586.131,2404 m**; deste, segue confrontando com a área remanescente (Matrícula 14.145) com azimute de **135°24'50"** e distância de **20,00m** até encontrar o vértice **EST-P4** de coordenadas **N = 7.229.523,5768 m** e **E = 586.145,5368 m**; deste, segue confrontando com a área remanescente (Matrícula 14.145) com azimute de **224°29'18"** e distância de **11,38m** até encontrar o vértice **0=PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **400,00m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. **93970**, de coordenadas **N 7.184.223,310m** e **E 677.878,515m**, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51°WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior, destina-se à instituição de desapropriação administrativa ou judicial de Estação de Tratamento e Estação Elevatória de Esgoto no Município de Ponta Grossa - PR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Área da Estação de Tratamento e Estação Elevatória de Esgoto.

Art. 5º. O proprietário da área atingida pela desapropriação administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da desapropriação, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da constituição da desapropriação administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de setembro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2018

PREGÃO REALIZADO EM 21/08/2018

AQUISIÇÃO DE CALENDÁRIO DE MESA EPIDEMIOLÓGICO PARA O ANO DE 2019
PARA A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA O
HOSPITAL MUNICIPAL AMADEU PUPPI DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Item	EMPRESA PARTICIPANTE	DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA
01	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	21/09/2018

AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Item	Produto	Marca	Status	Empresa	Motivo reprovação
01	Calendário de mesa com lâminas com 28 páginas de miolo nas medidas 21 x 15cm + wire; miolo fechado em couchê fosco 150g/m2 com 4 x 4 cores com 28 páginas; verniz uv na primeira página, base 21 x 46 em triplex 350g/m2 com 4 x 0 cores uv localizado na base. Obs: O Licitante vencedor deverá entrar em contato com a servidora Caroliny Stocco - telefone (42) 3220 1000 - ramal 4023 - para a retirada do modelo da arte do calendário. Apresentar amostra.	Própria	Aprovado	Polimpessos Serviços Gráficos LTDA	


MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: CAROLINY STOCO

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: ELIANA HAUAGGE CECCATO

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: WILMAR MARCOS BIAGINI

37
09
A

 Caroliny Stocco
 Coordenadora
 da Vigilância Epidemiológica
 Enfermeira - COREN 222388


 Wilmar Marcos Biagini
 AMS - DAF


 Eliana Hauagge Ceccato
 Membro da Comissão Técnica
 Permanente de Licitação
 SMS-PMPG

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2018

Pregão nº 243/2018 – Processo nº 412/2018 – para aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do programa Mercado da Família, realizado em 04/09/2018.

FORNECEDOR: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - CNPJ: 06.087.469/0001-96

Valor Total do Fornecedor: 48.229,86 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 10.745,16 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hambúrguer de carne bovina: a granel, à base de carne bovina, água, gordura bovina, proteína vegetal, sal, temperos, realçadores de sabor e corantes naturais. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 56 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 120 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	TEXAS KILOS	KG	1186	R\$ 9,06	R\$ 10.745,16

LOTE 4

Valor Total do Lote: 2.886,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	iogurte líquido - SABORES: à base de leite desnatado ou semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas (coco, frutas vermelhas, morango), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante. Embalagem primária: garrafas plásticas, com tampa e lacre aluminizado com 830 a 1000 g. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	FRIMESA KILOS	KG	555	R\$ 5,20	R\$ 2.886,00

LOTE 5

Valor Total do Lote: 2.427,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	------	--------	-------------	-------------

1	iogurte líquido - SABORES: à base de leite desnatado ou semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas (coco, frutas vermelhas, maracujá, morango), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante. Embalagem primária: garrafas plásticas com lacre aluminizado, com 170 a 180 g. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	FRIMESA KILOS	KG	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
---	---	---------------	----	-----	----------	--------------

LOTE 6

Valor Total do Lote: 861,65 (oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	iogurte tradicional integral - SABORES: à base de leite pasteurizado desnatado e/ou leite semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído desnatado/semi-desnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de frutas e/ou mel (ameixa, frutas vermelhas, mamão, mel, morango), leite em pó desnatado, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante. Sem gordura trans e sem glúten. Embalagem primária: copos plásticos, com lacre aluminizado com 165 a 180 g. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	FRIMESA KILOS	KG	95	R\$ 9,07	R\$ 861,65

LOTE 8

Valor Total do Lote: 5.324,75 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linguiça tipo calabresa defumada; à base de carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, água, sal, proteína de soja, temperos e especiarias. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; embalados a vácuo, com peso variável ou com peso definido não superior a 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	DALÃO KILOS	KG	475	R\$ 11,21	R\$ 5.324,75

LOTE 10

Valor Total do Lote: 9.389,00 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linguiça de frango (congelada); à base de carne de frango, água, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias e temperos. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: plástica, termoformada à vácuo; com peso variável ou com peso definido não superior a 1,2 kg do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 360 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	PIONEIRO KILOS	KG	1025	R\$ 9,16	R\$ 9.389,00

LOTE 17

Valor Total do Lote: 5.518,80 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Queijo tipo petit suisse com polpa de morango: à base de leite pasteurizado, açúcar, concentrado protéico de leite, creme de leite, amido modificado, preparado de morango, mix vitamínico (vitaminas A e D), complexo de minerais (ferro e zinco), maltodextrina e fermentos lácteos. Embalagem primária: bandeja de plástico injetado, com 320 a 360 g, dividida em 08 Unids de 40 a 45 g, com lacre aluminizado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 40 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	FRUTILAC KILOS	KG	540	R\$ 10,22	R\$ 5.518,80

LOTE 19

Valor Total do Lote: 6.952,50 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Salsicha tipo viena: embutido emulsionável, à base de carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, água, carne suína, proteína de soja, sal, amido, temperos, especiarias, conservantes e realçadores de sabor. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; embalados a vácuo, com peso entre 400 e 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	MANÃ KILOS	KG	675	R\$ 10,30	R\$ 6.952,50

LOTE 20
Valor Total do Lote: 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Salsichão: embutido emulsionável, à base de carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, água, carne suína, proteína de soja, sal, amido, temperos, especiarias, conservantes e realçadores de sabor. Embalagem primária: pacotes plásticos, atóxicos, resistentes, com peso entre 500 g e 750 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	SERENO KILOS	KG	625	R\$ 6,60	R\$ 4.125,00

LOTES DESERTOS – 2, 12, 13, 18
LOTES FRACASSADOS – 1, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 21

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

Resultado do Pregão Eletrônico nº 242/2018

242/2018 – Processo nº 411/2018 – para Aquisição de dreno penrose para uso do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi do Município de Ponta Grossa realizado em 05/09/2018 :
FORNECEDOR: ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP - CNPJ: 21.013.392/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dreno Penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze n. 01, descartável, estéril	WALTEX CORRELATO	UND	1000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00

FORNECEDOR: SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 24.952.221/0001-28
Valor Total do Fornecedor: 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dreno Penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze n. 02, descartável, estéril	MADEITEX CORRELATO	UND	1000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY
PREGOEIRA

CONTRATOS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRATORAMA MECÂNICA DE TRATORES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 23/09/2018 a 23/09/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com desconto de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre mão de obra.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 165.695,83 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, R\$ 49.192,31 (quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2018

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 2350106/2018,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
------	---------	--------

Amanda de Fátima Antunes	Farmacêutico – PSF	25
--------------------------	--------------------	----

Candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Farmacêutico - PSF, a comparecer até o dia 04/10/2018 (Quatro de outubro de 2018), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 27 de setembro de 2018.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2018

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº SEI 4836/2018,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Tales Almeida Struecker	Médico da Família II	10
Brenda Raymundo Pauli	Médico da Família II	11

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Médico da Família II, a comparecerem até o dia 05/10/2018 (Cinco de outubro de 2018), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 27 de setembro de 2018.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DIVERSOS

PORTARIA 006/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais - CIMSAMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAMU, através da Diretoria Administrativa, durante o exercício 2018:

Presidente: Kaoana Cristine Wassem CPF: 050.731.109-43
Membros: Angelica Cristina Pereira da Luz CPF: 082.309.529-06
Jaime Menegoto Nogueira CPF: 443.108.119-49
Suplente: Roberto Bandeira CPF: 639.117.449-00

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 02 de Julho de 2018.


MARCELO RANGELL CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMSAMU


Jaime Menegoto Nogueira
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, COMUNICA e CONVIDA toda a comunidade ponta-grossense e quaisquer interessados a participar no próximo dia 28/09/2018, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará a Proposta Orçamentária para o Exercício 2019, às 15h 00min.

Gabinete do Prefeito, em 25/09/2018.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia 28 de setembro de 2018, às 14h 30 min., no plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará sinteticamente o Relatório da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 25/09/2018.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CLÁUDIO GROKOVSKI
Secretário Municipal da Fazenda

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - 032/2018
PROCESSO Nº 121/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTE CIRCENSE, realizado em 18/09/2018.
FORNECEDOR: ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO - CNPJ: 19.927.549/0001-54

Item	Descrição	Quant estimada de aulas semanais	Valor Unit. (Hora/aula)	Valor Total (mensal)
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR OFICINA CIRCENSE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	48	R\$ 52,43	R\$ 2.516,66

Valor Total do Fornecedor 12 meses: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)
Ponta Grossa/PR, 02 de outubro de 2018.
ELIANE DE FREITAS
PREGOEIRA

FASPG - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Presencial 036/2018
A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 17 de outubro de 2018 – início da disputa às 10 horas, realizará pregão presencial para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de pequenos reparos, com fornecimento de materiais e mão de obras, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Serviços da Construção Civil – SINAPI, necessários para as instalações dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social.. Valor máximo estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Informações serão fornecidas junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3225-7370. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: /licitacoes, bil.org.br e centro.comprapr.com.br/. Pregoeira: **Eliane de Freitas**.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2018.
SIMONE KAMINSKI DE OLIVEIRA
Presidente

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica SRP nº 10/2018 AFEPON

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h05m do dia 15 de outubro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição através de registro de preços de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's e EPC's). Valor Máximo: R\$ 123.264,21 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2018
DANIELLE DE MATTOS SCHLUMBERGER
Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna pública, comunica a retificação do:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.480/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Data de Abertura da Licitação: 22/10/2018 - Horário: 09:30 h
Data de Protocolo dos Envelopes: Até às 09:15 h do dia 22/10/2018
Objeto: Contratação de serviços e locação de software para gerenciamento e gestão de combustível, com a utilização de cartões magnéticos personalizados, com implantação e treinamento operacional presencial, para uso do sistema de abastecimento com cartão magnético, para atender os veículos e máquinas pertencentes a frota da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tabela para composição dos valores máximos (estimativa em 14/09/2018)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unit. R\$	V.Total R\$
01	Gasolina comum	Litros	20.000	4,577	91.540,00
03	Diesel Comum	Litros	280.000	3,408	954.240,00

Valor estimado de consumo de combustíveis em 12 meses R\$: 1.045.780,00
Tarifa de administração estimada - (-1,37 %) -14.327,19
Valor global estimado para contratação 1.031.452,81
VALOR MÁXIMO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.031.452,81 (um milhão, trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos pelo site www.cpspg.com.br, no menu de licitações e ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro-Ronda, Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Informações pelo telefone: 42-3026-1600/1608/1609.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2018.
EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 43/2018 de 28/09/18

O Sr. **Roberto Pellissari**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições na Lei Municipal 8432/2005.

Considerando a solicitação do funcionário, protocolo nº 2460177/2018.

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos à funcionária Sueli Dzulinski, matrícula 671, a partir de 01 de outubro de 2018.
Cumpra-se.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2018.
Roberto Pellissari
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CONVITE

CONVIDAMOS a população princesina, os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia 28 de setembro de 2018, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde estaremos apresentando Relatório de Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre ano de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

Angela C. de O. Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

L E I Nº 13.216

Promove alterações na Lei nº 8.761, de 02/02/2007, conforme específica

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art.1º- A Lei nº 8.761, de 2 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 2º - ...

... § 2º - ...

- a) 02 (dois) adesivos refletivos de 20 (vinte) centímetros de largura por 30 (trinta) centímetros de comprimento, na área frontal superior; (NR)
b) 02 (dois) adesivos refletivos de 20 (vinte) centímetros de largura por 30 (trinta) centímetros de comprimento, na área frontal inferior; (NR)
c) 02 (dois) adesivos refletivos de 20 (vinte) centímetros de largura por 30 (trinta) centímetros de comprimento, na área traseira. (NR)

... Art. 9º - ...

... II - não sanada a irregularidade, será aplicada multa no valor de 10 (dez) VR's (Valores de Referência do Município); (NR)

Art.2º- As empresas proprietárias de caçambas estáticas que efetuam a coleta de entulho deverão se adequar ao disposto nesta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua vigência.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de setembro de 2.017

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JR Presidente **Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA** 1º Secretário

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 01/10/2018 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
PROJETO DE LEI Nº 175/18 - Denomina de ELZIRA NOVELETO a Rua "I", do Loteamento Recanto Brasil, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI
PROJETO DE LEI Nº 205/18 - Denomina de JOÃO CIPRIANO DOS SANTOS a Rua "N", do Loteamento Recanto Brasil, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO
PROJETO DE LEI Nº 240/17 - Dispõe sobre os critérios para a retirada de vagas de estacionamento em vias públicas nas zonas predominantemente comerciais no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Vinícius Camargo
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 143/18 - Altera a Lei nº 6.327, de 02/12/1999, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria dos Vereadores Geraldo Stocco e Ricardo Zampieri
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Substitutiva em apenso
CFOF - Favorável
COSPTTMA -

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
PROJETO DE LEI Nº 201/18 - Denomina de Theophilo Brepohl a Rua "A", localizada no Loteamento Recanto Brasil, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
COSPTTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO
PROJETO DE LEI Nº 206/18 - Denomina de NAIR JANSEN a Rua nº 03, do Loteamento ECOPARK - Pilão de Pedra, no Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMA - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de setembro de 2.018.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente **Ver. JORGE DA FARMÁCIA** 1º Secretário